



EDITAL DO PRÊMIO UNIFESO DE INCENTIVO A IDEIAS INOVADORAS 2018

Em continuidade ao estabelecido pela Portaria PO/GR/E/017/18 de 09/04/2018, a Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos (UNIFESO) faz saber que estarão abertas, de 01/09/2018 à 30/09/2018, as inscrições para o Prêmio UNIFESO de Incentivo a Ideias Inovadoras, mecanismo de estímulo ao desenvolvimento de propostas de projetos inovadores na instituição, por docentes, discentes dos cursos de graduação e de pós-graduação e funcionários técnico-administrativos do UNIFESO.

1. Do Prêmio

O Prêmio, que se constitui em uma menção de honra e de um valor financeiro simbólico, será conferido a 3 (três) categorias, a saber: a) categoria de docentes; b) categoria de discentes dos cursos de graduação e de pós-graduação e, c) categoria de funcionários técnico-administrativos, que fizerem jus pela apresentação de propostas de projetos inovadores em uma das áreas de conhecimento de interesse da instituição.

Serão aceitas propostas individuais ou em grupo, com a indicação, no caso de propostas em grupo, de um coordenador do projeto.

O prêmio será entregue em solenidade acadêmica própria e seu valor financeiro, para cada categoria, para os projetos submetidos sob o presente Edital, será de:

- a) R\$ 900,00 (novecentos reais) para o primeiro colocado;
- b) R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o segundo colocado; e
- c) R\$ 300,00 (trezentos reais) para o terceiro colocado.

2. Da Inscrição

Cada participante só poderá inscrever 1 (um) projeto, seja na condição de participante de projeto individual ou como participante de projeto em grupo.

O período de inscrições será de 01/09/2018 à 30/09/2018, **unicamente por meio do endereço eletrônico ideiasinovadoras@unifeso.edu.br**.

As inscrições far-se-ão mediante o envio de:

- a) descritivo da Proposta de Projeto em formato PDF, com mínimo de 8 e máximo de 10 páginas, elaborado de acordo com o modelo anexo a esse Edital.

3. Da Seleção e da Avaliação

Após as inscrições, uma comissão de seleção avaliará o potencial de inovação de todos projetos, selecionando um total de até 21 propostas, sendo até 7 por categoria, que serão defendidas em dois dias, em apresentações de 10 minutos perante uma banca de avaliação, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2018, em local a ser definido posteriormente. As apresentações serão abertas ao público.

Se for o caso, as propostas poderão ser defendidas com a demonstração e/ou utilização de protótipo.

A comissão de seleção e a banca de avaliação, ambas indicadas pela DPPE, serão constituídas por selecionadores e avaliadores internos e/ou externos à instituição, especialmente convocados para tais fins.

Concluídas as apresentações, a banca de avaliação escolherá 3 propostas, por categoria, dentre as apresentadas, levando em consideração o potencial de inovação das mesmas, no entendimento dos avaliadores.

O conceito de inovação utilizado para a seleção será o estabelecido pela lei de inovação (lei 10.973/2004):

“Inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.”

4. Da Divulgação dos Resultados da Seleção

O resultado da seleção das propostas para a apresentação perante a banca de avaliação será divulgado no site do UNIFESO no dia 19/11/2018.

5. Da Premiação por Categoria

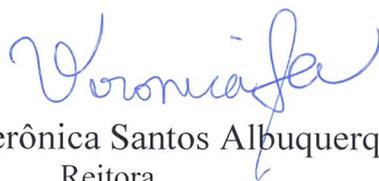
1º lugar	Troféu, certificação e o valor de R\$ 900,00
2º lugar	Troféu, certificação e o valor de R\$ 600,00
3º lugar	Troféu e certificação e o valor de R\$ 300,00

O resultado das propostas vencedoras, por categoria, será divulgado no site do UNIFESO no dia 05/12/2018

A premiação ocorrerá em solenidade acadêmica própria no dia 10/12/2018, em local a ser divulgado oportunamente através do site do UNIFESO.

6. Do Cronograma

Evento	Data
Inscrições	01/09/2018 a 30/09/2018
Divulgação dos Projetos Selecionados	19/11/2018
Apresentação dos Projetos	03 e 04/12/2018
Divulgação do Resultado Final	05/12/2018
Premiação	10/12/2018



Prof.^a Dr.^a Verônica Santos Albuquerque
Reitora

ANEXO

MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO

Formatação: O corpo do texto deverá estar em Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento simples. A primeira linha de cada parágrafo deverá iniciar com espaçamento de 15 mm (1,5 cm), alinhamento justificado. O título deverá usar Fonte *Times New Roman*, tamanho 14, com destaque em negrito. Os subtítulos deverão ser escritos em Fonte *Times New Roman*, tamanho 12 em destaque em negrito. As referências e citações deverão seguir o padrão ABNT, bem como tabelas e figuras.

TÍTULO

Deve ser preciso e indicar de forma sucinta a proposta apresentada.

PROPONENTE(S)

Indicar o nome completo do(s) proponente(s), seguido do Curso ao qual está vinculado, e do Centro (CCT, CCS ou CCHS).

RESUMO (até 300 palavras)

Deve conter informações breves abrangendo os principais aspectos do conteúdo da proposta.

PALAVRAS-CHAVE

Até três palavras-chave que identifiquem a área de atuação e/ou linha(s) de pesquisa vinculada(s) à proposta apresentada.

INTRODUÇÃO

Deve contextualizar a respeito do tema da proposta. Geralmente traz informações que demonstrem a relevância da proposta e o diferencial do projeto em relação a outros projetos semelhantes.

OBJETIVOS

Deve registrar o “alcance” do projeto e o que se pretende com o mesmo. Deve estar alinhado com a metodologia, que permitirá que os objetivos efetivamente possam ser alcançados.

METODOLOGIA

É a descrição de *como* o projeto pretende ser desenvolvido. Devem ser apresentadas as ferramentas a serem utilizadas e como as mesmas serão aplicadas no desenvolvimento do projeto.

RESULTADOS ESPERADOS

Indicar os principais resultados que o(s) proponente(s) espera(m) obter após a implementação do projeto.

REFERÊNCIAS

Registrar as referências utilizadas na elaboração da proposta, de acordo com as normas da ABNT. As referências listadas devem estar indicadas em algum local do texto.

ANEXOS

Materiais complementares ao texto, **não elaborados pelo autor**, podem ser inseridos para auxiliar a compreensão do mesmo.